



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO nº 4.450-4/2012

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DATA: 28/4/2014

DA: PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Versam os autos sobre Embargos de Declaração interposto pela empresa Grifort Industria e Serviços de Apoio e Assistência À Saúde, em face do Acórdão nº 461/2014-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico - TCE/MT em 19/3/2014, que julgou improcedente a denúncia formulada em desfavor da Prefeitura de Rondonópolis e Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, gestão à época, do senhor José Carlos Junqueira de Araújo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, para análise dos Embargos de Declaração, nos termos do artigo 276, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT.

(assinatura digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente

